

CNPJ: 19.498.639/0001-77
Itens: 02, 03 e 04
Valor total: R\$ 78.808,21

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27-2023
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de fraldas adulto através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 005-2023 – SRP.
Contratada: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08
Item: 010
Valor total: R\$ 408,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D0124E26

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N.º 112-2023.**

Dispensa n.º 071/23 – Processo n.º 043-23.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirubá.
CNPJ 90.661.257/0001-87.
Objeto: LOCAÇÃO de sala comercial com 313,14 m2 e área livre de 237,00 m2, no andar superior do prédio, situada na Rua Getúlio Vargas, 931, centro, nesta cidade, para o funcionamento de sala de aula, aos alunos do 9º ano da Escola Santa Terezinha.
Prazo: 24/04 a 23/10/2023.
Valor mensal: R\$ 5.208,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5D36AE6D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 75-2023 – Processo 161-2023, para fins de **ROSANE VIEIRA DE SOUZA** - CNPJ 39.610.000/0001-49, para aquisição de tanque arla 50 l, para reparos no caminhão n.º 186 da frota, pelo valor total de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 201-2023.

Ibirubá - RS, 07 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4239B865

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4749/2023**

Homologa o Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Portaria n.º 13.678/2023, de 10/01/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL** do Município de Ibirubá-RS, anexo a este Decreto, para fins de

regularização de metragem de APP Urbana, no perímetro urbano do município de Ibirubá-RS.

Art. 2º - O Diagnóstico Sócio Ambiental foi elaborado no transcorrer do ano de 2022 e aprovado no dia 11 de maio de 2023, em reunião da Comissão Técnica de Análise, instituída pela Portaria 13.678/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6CDA40C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14063/23**

Exonera, a pedido, Fernanda Lorenzoni Alves, do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FERNANDA LORENZONI ALVES**, a contar de 10 de julho de 2023 do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:87EB6FF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14064/23**

Exonera Avelino Jorge Afllen, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,